CÂMARA MUNICIPAL DE
TAUÁ

INDICAÇÃO Nº. 752 /2021
Luiz André Bezerra Campos

Tauá, 23 de setembro de 2021.

Protocolo ... 477/2021
as ... 61 ... 02
Tauá, 24 09 2021
Servidor ...

Indica a Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, através da Secretaria competente, que seja providenciado o reparo do sistema de refrigeração interno (ar-condicionado) do Micro-Ônibus utilizado atualmente, ou a temporária locação e posterior aquisição de veículo que ofereça condições necessárias para o transporte de pacientes acompanhados pela Secretaria da Saúde de Tauá, que realizam tratamentos de câncer, coração e outros mais, na capital Cearense.

O Vereador, abaixo signatário, fundamentado na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa, **INDICA** a Sra. Prefeita, que seja providenciado **o reparo do sistema de refrigeração interno (ar-condicionado) do Micro – Ônibus utilizado atualmente, ou a temporária locação e posterior aquisição de veículo que ofereça condições necessárias para o transporte de pacientes acompanhados pela Secretaria da Saúde de Tauá, que realizam tratamentos de câncer, coração e outros mais, na capital Cearense.**

JUSTIFICATIVA

Com observância do não funcionamento do sistema de refrigeração interno (ar-condicionado) do transporte acima citado, solicitamos que haja um olhar sensível e humanizado em prol da comodidade dos pacientes que precisam se deslocar frequentemente a capital cearense, Fortaleza, para realizar diversos tipos de tratamentos. Deve-se avaliar o grande desgaste neste deslocamento, que por si não bastasse, os pacientes possuem imunidade baixa, muitos com outras patologias que podem ser agravadas pelo calor excessivo, acúmulo de poeira e outros problemas relatados pelos próprios usuários.

Por ser um pleito de interesse da população, espera-se uma solução que se traduza justa.

Plenário, 23 de setembro de 2021.

Luiz André Bezerra Campos

Luiz André Bezerra Campos
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
24/09/2021
Francisco Helder Lima Castro
Presidente

MATÉRIA ENCAMINHADA
P.M.T
ATRAVÉS DO OF. Nº 887/2021
FUNCIONÁRIO